

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS E ENVIO DE ARQUIVO XML

I. Orientações para Apresentação de Contas à Auditoria in loco

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
11 a 30	13 a 31	11 a 28	11 a 31

As contas deverão ser apresentadas ao auditor representante da GEAP no período de 11 a 31 de cada mês, conforme cronograma estabelecido.

As contas (com glosas) e (sem glosas) deverão ser anexadas, carimbadas e assinadas pelos auditores do prestador e da operadora, responsáveis pelo consenso.

Quando houver auditoria de contas in loco nas dependências do prestador, o envio das informações será realizado somente após a conclusão da auditoria preliminar, mediante consenso entre as partes.

II. Orientações para Envio de Arquivos XML

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 a 10	01 a 10	01 a 10	01 a 10

O portal estará disponível para o envio do arquivo eletrônico em formato XML no período de 01 a 10 de cada mês.

O envio do arquivo XML deverá ser realizado **somente após a conclusão da auditoria preliminar**, nos casos em que houver **auditoria in loco**, e mediante **consenso entre as partes**.

Ressalta-se que, para os prestadores submetidos exclusivamente à auditoria sistêmica, o processo permanece inalterado, sendo necessário o envio das documentações comprobatórias e complementares. Isso se deve à exigência de subsídio documental para a validação dos serviços prestados.

A validação do recurso ocorrerá após o pagamento da apresentação da primeira conta.

O recurso de glosa será apresentado no mesmo período, ou seja, de 01 a 10 de cada mês.